



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

➤ EMENDA ADITIVA Nº 01/2024 a Lei nº 1.209/2020.

Acrescenta ao Artigo 23 o Inciso VIII – “ Os Recursos recebidos, por este Conselho, não poderão ser destinados para: Adquirir, financiar direta ou indiretamente materiais e equipamentos em serviços relacionados à prática do Aborto e ou a promoção do aborto”.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM, no Art. 39, Inciso VII, Artigo 47 Caput e Regimento Interno, no Artigo 43 Caput, Art. 82, Inciso III.

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar Emenda Aditiva nº01/2024 à Lei Municipal de nº 1209/2020

É o Parecer.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Leandro O. Pinto
Presidente

Emerson Kaibers
Vice-Presidente

Rodrigo Fritzen
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Leonardo Bagetti
Presidente

Emerson Kaibers
Vice-Presidente

Rodrigo Fritzen
Membro